



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 1969

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 1969

APROVA as CONTAS do senhor Prefeito Municipal concernente à aplicação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as CONTAS concernente à aplicação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, apresentadas ao Poder Legislativo que as julgou corretas, nos termos do item X, do artigo 15º da Lei Orgânica do Município, correspondente ao exercício de 1.968 e de responsabilidade administrativa do senhor MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em 15 de abril de 1.969.-

Vereador RUBENS MANDARINO
PRESIDENTE

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÉS
1º SECRETÁRIO